

**PORTARIA N° 145/2020**

**Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Permanente de Conduta e Integridade, da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação.**

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Atualizar a composição dos membros da Comissão Permanente de Conduta e Integridade da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, nomeados por meio da Portaria nº 087/2019, publicada em 7 de maio de 2019, D.O.E. nº 27497, que passa a ser composta pelos seguintes integrantes:

|                   |  |                 |                      |
|-------------------|--|-----------------|----------------------|
| <b>Presidente</b> | Bruno Augusto Alves                      | <b>Suplente</b> | Ideraldo Bonafé      |
| <b>Membro</b>     | Ana Beatriz Coelho Colaço de Albuquerque | <b>Suplente</b> | Ione Aparecida Costa |
| <b>Membro</b>     | Marinês Marques Mendonça                 | <b>Suplente</b> | Janine Ulrich        |

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições prévias em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2020.

Antônio Marcos de Oliveira  
**Diretor-Presidente da MTI**